

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA – CURSO DE MEDICINA

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e que enviaram histórico escolar em conformidade com o item 9.7, alínea “h” do Edital de Inscrição, a requererem matrícula, nos dias **25 ou 26 de julho de 2019, no horário das 8h às 19horas**, na Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, Alameda Ezequiel Dias, nº 275, Centro, Belo Horizonte.

**BRUNA DUTRA DE OLIVEIRA
HENRIQUE RAMOS BARBOSA
LAURA MACIEL DE VASCONCELLOS FERREIRA
LEONARDO MOTA SOARES**

O candidato menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.

O candidato aprovado poderá outorgar procuração, por instrumento público ou particular, com poderes expressos, no caso de impossibilidade de comparecimento pessoal à matrícula, devendo ser, obrigatoriamente, por instrumento público, em caso de menor de 18 (dezoito) anos.

Nos termos do item 9.1 do Edital de Inscrição, os candidatos acima relacionados receberão o número do Registro Acadêmico (RA) e a senha para acesso ao Portal do Estudante a partir das 19 horas, do dia 24/07/2019, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do Processo Seletivo.

A matrícula no **2º período** do curso de MEDICINA será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula preenchida (será fornecida no ato da matrícula)
- b) 1 (uma) cópia da Certidão de registro civil (xerox legível)
- c) 1 (uma) cópia da Carteira de identidade (xerox legível). Não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- d) 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (xerox legível)
- e) 1 (uma) cópia do Título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição (xerox legível)
- f) 1 (uma) cópia do documento militar, se candidato do sexo masculino (xerox legível)
- g) 2 (duas) cópias AUTENTICADAS EM CARTÓRIO do histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio;
- h) **Histórico escolar original do curso de Medicina da faculdade de origem, expedido com o máximo de 30 dias da data de efetivação da matrícula na FCM-MG, contendo:**
 - 1(um) período cursado com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas e máxima de 800 (oitocentas) horas, cursadas em disciplinas obrigatórias, no curso de Medicina (não será avaliada qualquer carga horária que não conste no histórico);
 - Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do currículo no período cursado.
- OBSERVAÇÕES:
 - Não será admitida renúncia à carga horária excedente já cursada na faculdade de origem para fins de enquadramento nos critérios previstos neste edital;
 - Se o candidato foi dispensado de alguma disciplina por tê-la cursado em outra faculdade, deverá, ainda, entregar o(s) histórico(s) original(ais) da(s) faculdade(s) que cumpriu a(s) disciplina(s) correspondentes(s) àquela(s) da(s) dispensa(s), o que não assegura a dispensa na FCM-MG, que estará sujeita à análise da coordenação de curso.
- i) 1 (uma) cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO ou original dos planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, fornecidos pela instituição de origem;
- j) 1 (uma) foto 3x4, RECENTE, com nome completo e curso escritos no verso;
- k) 1 (uma) cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO do cartão de vacina, constando 3 doses da vacina contra Hepatite B e a vacina Dupla-adulto;
- l) Em se tratando de aluno estrangeiro oriundo de instituições de ensino brasileiras, deverá ser apresentada, além dos documentos relacionados neste item, 1 (uma) cópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro (xerox legível) e estará dispensado de apresentar as alíneas “e” e “f”;
- m) 1 (uma) cópia do comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais – **Vide orientações financeiras abaixo**
- n) Contrato de prestação de serviços educacionais – **Vide orientações financeiras abaixo**
- o) Assinatura do Termo de Confidencialidade e Sigilo (será fornecido no ato da matrícula);
- p) Preenchimento da Ficha de Saúde (será realizada presencialmente, no Núcleo de Assistência ao Aluno).

ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS:

ASSINATURA DO CONTRATO:

No portal, acesse a guia FINANCEIRO. Neste momento será disponibilizada uma caixa de seleção. Selecione o CONTRATO. Leia atentamente as informações e em seguida clique em PROSSEGUIR até que apareça as opções de Concordo/Não concordo. (Você deverá apresentar 2 cópias deste contrato no ato da matrícula).

Em hipótese alguma este contrato poderá ser editado e/ou alterado e deverá ser impresso em 02 vias originais e assinados conforme instruções abaixo.

Será exigida, quando da matrícula, 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais assinado e rubricado em todas as páginas, por todos os assinantes. Deverão apresentar 2 (dois) fiadores, onde cada um deverá ter renda igual ou superior a 3 (três) vezes o valor da mensalidade do curso, que ficarão solidariamente responsáveis pelo seu adimplemento. Devendo apresentar os seguintes documentos de cada fiador: documento de identidade, CPF, comprovante de endereço, certidão de casamento, averbação ou óbito (se for o caso), comprovante de renda (contracheque, declaração de imposto de renda completa ou decore eletrônico assinado pelo contador e pelo fiador). O fiador não poderá ter nenhuma inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA. Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação total de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada, inclusive na assinatura do contrato. O candidato também tem a opção de utilizar fiança bancária no papel de fiador, apresentando carta fiança emitida pelo banco no ato da matrícula.

PAGAMENTO DO BOLETO:

Ainda no portal, clique na guia FINANCEIRO - BOLETO, imprima o(s) boleto(s) e realize o pagamento. Deverá ser apresentado no ato da matrícula comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais. A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim semestralidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da semestralidade é dividido em 06 parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do semestre, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato.

No ato da matrícula o candidato será civilmente identificado mediante coleta de impressão digital e fotografia.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas, serão convocados candidatos, pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.

PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO
Diretor da Faculdade Ciências Médicas - MG